

- 3- Revogar as disposições em contrário;
 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 089/2021 - CMDCA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e suas alterações, e, considerando:

- A Lei nº 12.738/2018 que estabelece as normas para a instauração de Processo Disciplinar de Conselheiro Tutelar destacando, em seu Art.27 §3º que a Comissão de Instrução é temporária, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, convocada e nomeada pelo CMDCA exclusivamente para cada processo disciplinar instaurado, composta por 2 (dois) Conselheiros (as) Tutelares de Londrina que não componham a Comissão de Ética e 2 (dois) membros do CMDCA;

- A decisão da Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 25 de novembro de 2021;

- O estabelecido na Ata de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo da Comissão de Instrução relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002 de 20 de outubro de 2021, ou seja, até 07 de maio de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADES

CRECHE NOVO AMPARO

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A **Creche Novo Amparo**, CNPJ: 01.627.521/0001-36 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI Novo Amparo** localizado na rua Agenor Pereira da Silva, 290 Conj. Novo Amparo, Londrina, Pr, conforme informações a seguir:

OBJETO: SEGUÊ PLANILHA ABAIXO

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT
2.1.8	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS NA ZONA URBANA - INCLUSIVE TRANSPORTE DE BETONEIRA	UN	1,00
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	40,00
13.1.3	CONTRA PISO/LASTRO DE CONCRETO, ESP.4CM-ÁREAS MOLHADAS	M2	40,00
13.3.3	PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	40,00
13.3.6	RODAPÉ CERÂMICO, H=10CM, PARA PISOS DE 60X60	M	24,00
13.3.7	REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO	M2	40,00
11.4.1	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO M2	M2	40,00
	BWC		
	Reforma em bwc	M²	5,00
11.4.1	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO	M2	5,00
14.6.25	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
14.6.33	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.3.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,00
13.3.3	PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	5,00
17.1,3	BANCADA EM GRANITO CINZA, ESP. 2,5CM	M2	3,00
14.6.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.1	AZULEJOS, JUNTAS A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	24,30
	EXTERNO		